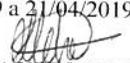


Declaramos para os devidos fins que a LEI n. 3.174/19 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 21/03/2019 a 21/04/2019.


FERNANDA NETO VALIM
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
CPF: 711.677.301-00/ MAT: 67324.

LEI Nº 3.174 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

“Cria o cargo de Chefe da Diretoria de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura de Inhumas e dá outras providências”

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa do Município de Inhumas, o cargo de Chefe da Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, de provimento em comissão, na forma do art. 8º, II, da Lei nº 2.465/2001, e alterações posteriores, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento.

CARGO	Quant.	Remuneração
Chefe da Diretoria de Gestão de Recursos Humanos	01	3.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício


FERNANDA NETO VALIM
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento